

ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2024  
Processo Administrativo nº 30.791/2024  
Identificação no CidadES: 2024.028E0700001.10.0014



A Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Cultura, com fulcro nos artigos 72 e 74 inciso II, da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação do profissional artista, pessoa física:

**LUIZ HENRIQUE QUINTANILHA, CPF nº: 751.478.317-20**

com o intuito de contratar a profissional artista para atender elaborar projeto de arte e executar pintura em mural de pedra com tema “pedra dos Apaixonados” na localidade de Buenos Aires, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica nos autos do processo 30971/2024 sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 – A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria solicitante juntou: a) Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos; b) termo de referência; c) portfólio com informações e matérias de publicidade sobre o artista; d) Certidões Negativas de débito e demais documentos do profissional; e) proposta de preço detalhada e orçamentos de serviços similares como comprovação do preço médio de mercado.

2 – Para justificar a solicitação, a Secretaria solicitante argumentou que “Considerando a valorização e revitalização dos espaços turísticos e culturais do Município de Guarapari, destacando as obras de revitalização da Região de Buenos Aires – Interior de Guarapari, onde estão sendo realizados vários investimentos pela Municipalidade de obras de infraestrutura turística, tais como ampliação de rodovia, construção de ciclovia, construção de pórtico, que visam elevar o potencial de Turismo Rural nesta região, a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura de Guarapari solicita a contratação especializada na produção de pintura artística em mural de pedra na localidade da Rotatória - Buenos Aires, em Guarapari. Essa iniciativa faz parte de um projeto de fomento ao turismo cultural para registro fotográfico e divulgação do Município de Guarapari. O mural será criado em uma pedra na localidade de Buenos Aires – Rotatória, onde há grande circulação de turistas e moradores. A arte proposta no anexo do ETP deverá refletir a simbologia da rodovia denominada de “Rodovia dos Apaixonados” que está sendo construída pela municipalidade na região, sendo capaz de atrair visitantes e proporcionar uma experiência visual enriquecedora e única”.

3 – Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o **valor global da contratação o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

4 – Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, que o serviço/compra que se pretende contratar é a atividade de profissionais do setor artístico, prestado por artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 – Por conseguinte, é de clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório, nos moldes do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para a contratação. Assim sendo, tem-se que o pleito sob o aspecto jurídico formal atende os requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

DESPACHO ADMINISTRATIVO:

O Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 72, parágrafo único, e Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Guarapari/ES, 12 de dezembro de 2024

Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito Municipal de Guarapari